

ADITAMENTO nº 01

PROCESSO SEI Nº 7910.2024/0001133-1

CONTRATO Nº 054/SPOBRAS/2025

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 013/SPOBRAS/2025

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de **Reforma e Requalificação de Unidades Educacionais - CEI DIRETO JARDIM SANTO ANDRÉ - LOTE 25**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62 e por seu Diretor de Obras **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **HEBROM CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.941.945/0001-69, com sede na Avenida Euclides, 657, Vila Fachini São Paulo/SP, CEP: 04.326-080, representada por sua Sócia Diretora, **GIOVANNA CAVALCANTE BERBER**, portadora do RG nº 53923436-9 SSP/SP e CPF nº 473.933.878-59, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 162575478, alterando o prazo de vigência contratual até 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

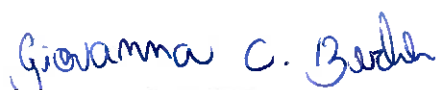
São Paulo, 18 de Agosto de 2026.

SPObras:


JORGE BAYERLEIN
Diretor de Projetos


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

Contratada:


GIOVANNA CAVALCANTE BERBER
Sócia Diretora


Johnson Araújo da Silva